



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5028/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2018, de 16 de outubro de 2018, protocolado em 17 de outubro de 2018, sob nº 5149/2018, do Conselho Municipal do Idoso, solicitando a publicação da Resolução CMI nº 03/2018, de 10 de outubro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, torna pública a Resolução CMI nº 03/2018 de 10 de outubro de 2018, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, a qual dispõe sobre a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal do Idoso, composta da seguinte forma:

- Carolina Colhante de Souza;
- Mônica Francieli Curry Sanches Jarilo;
- Maria Aparecida da Silva Moreira;
- Rosilma dos Santos Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO